



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Cuité  
Gabinete do Prefeito

---

**PORTARIA Nº 139/GAPRE, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE  
LICENÇA PATERNIDADE E TOMA OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**OPREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por lei,

Considerando o requerimento protocolado sob o nº 562/2022,

Considerando o nascimento da menor Maria Luisa Medeiros da Silva, ocorrido em 17 de fevereiro de 2022,

Considerando finalmente o título VI capítulo I, seção V, Art. 207 da Lei Municipal nº 281/92,

RESOLVE:

**Art. 1º** - CONCEDER ao servidor municipal **VALDEMIR SILVA AMORIM**, ocupante da função de Vigilante, lotado na Secretaria Municipal de Educação, **LICENÇA PATERNIDADE**, no período de 12/02/2022 a 16/02/2022.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo ao dia 12 de fevereiro de 2022.

Cuité, em 24 de fevereiro de 2022.

  
**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito